



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **PORTARIA Nº 172/2021**

Prorroga prazo de validade da Portaria nº. 2.012, de 06 de novembro de 2020, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo da Portaria nº. 2.012, de 06 de novembro de 2020, que Constituiu Comissão Especial de Processo de Sindicância, para apurar os fatos ocorridos no dia 23 de outubro de 2020 nas dependências da Administração do Pátio Municipal e identificar eventual infração disciplinar e sua autoria, de acordo com o artigo 152 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, por mais 15 (quinze) dias.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de janeiro de 2021.**

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM.**  
Prefeito Municipal

  
**CLEBER BOMFIM**  
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 26 Janeiro 1921  
DE N.º 12.064  
UMUARAMA 26 1.º 20 21  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS